

Submeter à próxima reunião de Câmara, para conhecimento

12 / 04 / 2023

O Presidente da Câmara,

Domingos Bragança
(Domingos Bragança)

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES
CONEXAS – ANO DE 2022**



ENQUADRAMENTO

A Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, criou o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) como entidade administrativa independente a funcionar junto do Tribunal de Contas, para desenvolver uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas. Através da Recomendação n.º 1/2009 (Diário da República, 2.ª, n.º 140, 22/07/2009) o CPC definiu orientações para a elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, contendo, entre outros, os seguintes elementos:

- Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
- Indicação das medidas a adotar que previnam a sua ocorrência (por ex., mecanismos de controlo interno; segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequada, etc.);
- Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;
- Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Entretanto, com a Recomendação n.º 5/2012 (Diário da República, 2.ª Série, n.º 219, 13/11/2012), ficou estabelecido que *“as entidades de natureza pública devem dispor de mecanismos de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses, devidamente publicitados, (...). Devem, ainda, incluir nos seus relatórios sobre a execução dos planos de prevenção de riscos uma referência sobre a gestão de conflitos de interesses”*.

Considerando a importância dos contratos públicos na economia e na despesa das entidades públicas, o Conselho de Prevenção da Corrupção aprovou a Recomendação n.º 1/2015, de 7 de janeiro de 2015, que sublinha a necessidade de serem assegurados mecanismos de controlo na formação e execução dos contratos, de incentivar a existência de recursos humanos com formação adequada, reduzir o recurso ao ajuste direto, e garantir a transparência e a publicidade da vontade de contratar. Esta recomendação foi atualizada, em consonância com a alteração do Código de contratos públicos, pela recomendação do CPC de 2 outubro de 2019.

Também em 2015 foi publicada a Recomendação n.º 3/2015 (Diário da República 2.ª Série, n.º 132, 09/07/2015) que veio definir as seguintes linhas de orientação:

- Os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas devem identificar de modo exaustivo os riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as correspondentes medidas preventivas.



- Os riscos devem ser identificados relativamente às funções, ações e procedimentos realizados por todas as unidades da estrutura orgânica das entidades, incluindo os gabinetes, as funções e os cargos de direção de topo.
- Os Planos devem designar responsáveis setoriais e um responsável geral pela sua execução e monitorização, bem como pela elaboração dos correspondentes relatórios anuais.
- As entidades devem realizar ações de formação, de divulgação, reflexão e esclarecimento dos seus Planos junto dos trabalhadores e que contribuam para o seu envolvimento numa cultura de prevenção de riscos.
- Os Planos devem ser publicados nos sítios da internet das entidades a que respeitam, excetuando as matérias e as vertentes que apresentem uma natureza reservada, de modo a consolidar a promoção de uma política de transparência na gestão pública.

Durante o ano de 2020 foi emitida a recomendação do CPC de 8 de janeiro, relativa ao conflito de interesses no setor público e a recomendação CPC de 6 de maio relativa à prevenção de riscos no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico COVID 19, esta última recomendação foi também reforçada pela Resolução da Assembleia da República nº4/2021.

Em dezembro de 2021 foram publicados dois diplomas relativos à estratégia nacional anticorrupção, o Decreto Lei 109-E/2021 de 9 de dezembro que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção e a Lei nº 94/2021 de 21 de dezembro que aprova as medidas previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção.

Em abril de 2022, foi emitida, pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, uma recomendação de boas práticas de cibersegurança

Esta nova estratégia prevê um novo modelo de plano de gestão de riscos que inclua probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a permitir a gradação dos riscos, sendo que o atual plano atualmente já contempla esta metodologia. No entanto, decorrente da entrada em vigor da nova estrutura orgânica do Município publicada em 30/12/2022, torna-se necessária a revisão em 2023 do plano existente.

ANÁLISE DE RESULTADOS

No âmbito da monitorização do plano relativo às ações previstas para o ano de 2022, das 80 ações previstas todas foram implementadas com sucesso, estando em fase de implementação 2 novos mecanismos de controlo dessas ações, conforme anexo I.

A existência de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como a forma como este tem vindo a ser acompanhado pelos diversos responsáveis, continua a contribuir para a alteração de

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

L.G. CÓNEGO JOSÉ
MÁRIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



algumas práticas instituídas e para uma notória melhoria no funcionamento dos serviços e, consequentemente, de toda a organização que carece de acompanhamento constante.

Decorrente da entrada em vigor da nova estrutura orgânica, torna-se necessário rever o plano ao longo do ano de 2023 de forma a conformá-lo com as atividades desenvolvidas pelas respetivas Unidades Orgânicas.

Submete-se, assim, a conhecimento superior o presente Relatório, para posterior envio para conhecimento do Órgão Executivo.

Câmara Municipal de Guimarães, 12 abril de 2023

A Chefe de Divisão de Auditoria e Qualidade,

(Graça Moura)

Monitorização das ações - Ano de 2022

Anexo I

Atividades	Riscos	Possível consequência	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção *		Acompanhamento		
			Probabilidade de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Medida Proposta	Responsável	Mecanismo de Controlo Existente	Mecanismo de controlo a implementar	Data de verificação/Implementação
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS										
Divisão de Gestão e Conservação										
Controlo de execução de obra na sequência de subsídios	Conflito de interesses na gestão do processo	Falta de rigor e de imparcialidade	Baixa	Alta	Moderado	Declaração de inexistência de conflito de interesses	Chefe de Divisão	Verificação na aplicação DAM expediente da sua inclusão.	Manter o existente	16/01/2023
Divisão de Empreitadas										
Fiscalização de obra	Aceitação de materiais de pouca qualidade ou inadequados na execução das obras	Falta de imparcialidade na fiscalização - materiais	Baixa	Alta	Moderado	Realização de Relatórios de aprovação de materiais de acordo com metodologias definidas no SGQ	Chefe de Divisão	Preenchimento dos boletins de aprovação de materiais (BAM)	Manter o existente	11 de abril de 2023
	Conflito de interesses	Falta de imparcialidade na tomada de decisão	Baixa	Alta	Moderado	Declaração de inexistência de conflito de interesses em todos os processos e sensibilização para o código de conduta		Todas as informações produzidas pelos técnicos contêm informação de inexistência de conflitos Verificação e utilização da legislação invocada	Manter o existente	
Concursos Públicos	Conflito de interesses dos elementos do júri	Falta de imparcialidade na tomada de decisão	Baixa	Alta	Moderado	Declaração de inexistência de conflito de interesses		Todas as informações produzidas pelos técnicos contêm informação de inexistência de conflitos Envio do Código de conduta solicitando nova leitura Verificação e utilização da legislação invocada	Manter o existente	
Divisão de Estudos e Projetos										
Revisão de projetos por equipa projetista interna (Projetos Internos)	Favorecimento equipas projetistas	Falta de rigor e isenção na análise e aprovação dos projetos aligeiramento das exigências técnicas. Problemas na obra e consequentemente acréscimo do valor da obra	Moderada/Alta	Média	Moderado	Definição de lista de critérios de análise e elementos obrigatórios a conter na informação técnica, nomeadamente da verificação da compatibilização entre arquitetura e especialidades, Exequibilidade das opções propostas, etc.;	Chefe de Divisão	Reunião com a equipa revisora e equipa projetista após problemas em obra, de modo a aferir as responsabilidades, assim como evitar problemas em projetos/obras futuras.	Manter o existente	11/04/2023
Revisão de projetos por equipa projetista externa (Projetos Externos)	Favorecimento equipas projetistas. Incompatibilidades entre elementos do serviço técnico e elementos externos		Moderada/Alta	Média	Moderado	Definição de lista de critérios de análise e elementos obrigatórios a conter na informação técnica, nomeadamente da verificação da compatibilização entre arquitetura e especialidades, Exequibilidade das opções propostas, etc.; Especificação em caderno de encargos do procedimento de revisão sobre a impossibilidade da equipa revisora entrar em contato com a equipa projetista; Declaração de inexistência de conflito de interesses		Reunião com a equipa revisora e equipa projetista após problemas em obra, de modo a aferir as responsabilidades, assim como evitar problemas em projetos/obras futuras. Possibilidade de saída da base dados de empresas revisoras e projetistas a trabalhar para o Município;	Manter o existente	11/04/2023
Projetos realizados por equipa interna ou externa	Especificação e adoção de soluções e materiais. Agilização do acompanhamento de obra		Baixa	Grave	Moderado	Revisão do Projeto. Ida à obra com maior frequência e maior interação entre projetista e fiscalização/Diretor de Obra		Reunião com a equipa revisora e equipa projetista após problemas em obra, de modo a aferir as responsabilidades.	Manter o existente	11/04/2023

* Facultativo para Riscos moderados e obrigatórios para Riscos Sérios e Inaceitáveis

Atividades	Riscos	Possível consequência	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção *		Acompanhamento		
			Probabilidade de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Medida Proposta	Responsável	Mecanismo de Controlo Existente	Mecanismo de controlo a implementar	Data de verificação/Implementação
Procedimentos para aquisição de serviços (elaboração de estudos e projetos), de acordo com a natureza e valor previsíveis	Conflito de interesses dos elementos do Júri	Obras públicas de má qualidade, com aplicação de soluções inadequadas.	Baixa	Grave	Moderado	Declaração de inexistência de conflito de interesses		Foi verificada a existência da Declaração de inexistência de conflito de interesses	Manter o existente	11/04/2023
	Divulgação antecipada das condições de concurso para favorecimento de um determinado concorrente		Baixa	Grave	Moderado	Sensibilização para o o código de conduta; diversificação dos autores dos elementos do procedimento e do júri		Sensibilização para o o código de conduta; Diversificação dos autores dos elementos do procedimento e do júri...	Manter o existente	11/04/2023
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DE AMBIENTE										
Divisão de Espaços Verdes										
Gestão de espaços verdes e CRO - Canil e gatil	Recebimento de gratificações	Prejuízos para o Município e violação grave das obrigações do trabalhador e da imagem institucional do município	Baixa	Alta	Moderado	Avaliação aleatória a todos os procedimentos adotados	Chefe da Divisão/Técnicos superiores/Encarregado	Verificação pela chefia não havendo factos relevantes a reportar	Manter o existente	04/04/2023
Gestão de espaços verdes	Favorecimento de Empresas na aquisição de bens e contratação de serviços Conflito de Interesses	Falta de imparcialidade na tomada de decisão	Baixa	Alta	Moderado	Verificação da existência de grau parentesco - conflito de interesses	Chefe da Divisão/Técnicos superiores	Existência no processo da declaração de inexistência de conflito de interesses	Manter o existente	04/04/2023
Entrega de talhões na Horta Pedagógica	Não cumprimento do critério estabelecido no regulamento	Incumprimento legal	Baixa	Média	Moderado	Verificação sempre que é entregue um talhão que o NIPG/data era o seguinte na lista		Verificação de atribuição de talhões pelo NIPG Cumpre a ordem cronológica	Manter o existente	04/04/2023
Gabinete técnico florestal - informação técnica	Conflito de interesses	Falta de imparcialidade na tomada de decisão	Baixa	Alta	Moderado	Declaração de inexistência de conflito de interesses em todos os processos e sensibilização para o código de conduta	Chefe da Divisão	Considerando que em 2022 não foi implementada a ação proposta, será implementada a declaração de inexistência de conflito de interesses nos processos	Implementação da declaração	04/04/2023
Divisão de Serviços Urbanos										
Recolha de resíduos urbanos (RU)	Retirada de combustível	Furto de combustível	Baixa	Alta	Moderado	Alteração dos procedimentos na bomba de gasolina só com utilização de chave	Chefe da Divisão	Existência de chave - não se verificando furtos	Manter o existente	diariamente
Recolha de RU, limpeza pública, cemitérios e mercados	Recebimento de gratificações	Má imagem do Município Favorecimento de determinados utilizadores	Baixa	Media	Reduzido	Sensibilização para as normas do código de conduta e análise de eventuais reclamações	Chefe da Divisão/Encarregados	Verificação de denúncias, não existentes	Manter o existente	diariamente
Recolha de RU	Recolha de materiais passíveis de serem reciclados sem a devida entrega no ecocentro	Favorecimento de determinados utilizadores	Baixa	Media	Reduzido	Vistoria aleatória aos pedidos de recolha e materiais entregues nos ecocentros	Chefe da Divisão/Encarregado Geral/Operacional	Verificação aleatória do encaminhamento dos resíduos	Manter o existente	verificação semanal
Controlo Metrológico	Incumprimento legal	Prejuízos para o consumidor	Baixa	Alta	Moderado	Cumprimento de orientações de IPQ e procedimentos definidos no âmbito do SGQ	Coordenadora do Serviço	Relatórios de auditoria externa sem Não Conformidades	Manter o existente	04/04/2023
	Falta de rigor no controlo		Baixa	Alta	Moderado	Declaração inexistência de conflitos de interesses		Subscrição da declaração de inexistência de conflitos de interesse pelos técnicos responsáveis pelo processo	Manter o existente	04/04/2023
	Conflito de interesses	Falta de imparcialidade na tomada de decisão	Baixa	Alta	Moderado	Declaração de inexistência de conflito de interesses em todos os processos e sensibilização para o código de conduta		Subscrição da declaração de inexistência de conflitos de interesse pelos técnicos responsáveis pelo processo	Manter o existente	04/04/2023
Arrecadação de Receita no serviço de Metrologia	Recebimento de gratificações	Incumprimentos legais e prejuízos para consumidores	Baixa	Alta	Moderado	Elaboração de mapas semanais de controlo		Documentos elaborados de acordo com o estipulado	Manter o existente	04/04/2023
	Controlo menos rigoroso do previsto em normativos		Baixa	Alta	Moderado	Elaboração de mapas mensais IPQ		Documentos elaborados de acordo com o estipulado	Manter o existente	04/04/2023
Tarifas de resíduos	Beneficiação no controlo das tarifas aos utilizadores não domésticos, não correta aferição da produção de resíduos	Favorecimento de determinados utilizadores	Baixa	Baixa	Reduzido	Avaliação aleatória pelos processos informados	Chefe da Divisão	Avaliação correta dos processos, verificação pelo NIF	Manter o existente	diariamente

* Facultativo para Riscos moderados e obrigatórios para Riscos Sérios e Inaceitáveis

Atividades	Riscos	Possível consequência	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção *		Acompanhamento		
			Probabilidade de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Medida Proposta	Responsável	Mecanismo de Controlo Existente	Mecanismo de controlo a implementar	Data de verificação/Implementação
Gestão de Feiras e Mercados	Tratamento discriminatório - autorização abusiva de ocupação de espaços de venda	Favorecimento de determinados utilizadores Reclamações dos utilizadores	Baixa	Media	Reduzido	Sensibilização dos colaboradores e verificação periódica/relatórios de ocupação dos lugares	Chefe da Divisão/Encarregados/Fiscais	Verificação dos lugares e da área de ocupação	Manter o existente	semanal
Efetuar cálculo para a liquidação de taxas de licenças -atividades económicas	Falta de rigor no calculo efetuado	Prejuízo ou benefícios na receita do Município ou do utente	Baixa	Media	Reduzido	Análise aleatória , por amostragem dos processos	Chefe Divisão	Verificação das taxas emitidas	Manter o existente	mensalmente
Divisão de Mobilidade e Transportes										
Assegurar a gestão do parque automóvel	Uso indevido e desvio de materiais e ferramentas nas oficinas auto	Danos patrimoniais e financeiros	Baixa	Média	Moderado	Consolidação da contabilidade de custos com a afetação dos materiais aos serviços efetuados	Chefia intermédia de 3º grau	Verificação periódica do inventário patrimonial / Sensibilização para o cumprimento do código de conduta	Reforço de recursos humanos , com um assistente técnico, associado à contabilidade de custos, e um assistente operacional, deslocado, para a apoio administrativo e função "ferramenteiro"	06/04/2023
	Uso indevido de viaturas oficiais		Média	Média	Moderado	Controlo de registos de entrada e saída e Km's		Verificação por amostragem da utilização das viaturas, inerente ao horário, distância ou cobrança de portagens; Autorização individual para o abastecimento de viaturas	Promovida PoC - Prova de conceito com veículos afetos à PM e recolha de resíduos, estando em fase de conclusão a elaboração de caderna de encargos para abertura de procedimento para a georreferenciação de 50% do parque de viaturas municipais	06/04/2023
Efetuar o cálculo para a liquidação de taxas de licenças	Falta de rigor no cálculo efetuado	Perda de Receita	Baixo	Baixo	Baixo	Análise aleatória, por amostragem de processos	Chefe divisão	Manutenção do princípio de verificação por amostragem, associado designadamente ao terminal rodoviário - ECC, cartões de residente associados a Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e, mais recentemente, à concessão do direito de utilização privativa para a instalação de postos de carregamento para a mobilidade elétrica, sem prejuízo de outras aplicáveis.	A manter o existente	06/04/2023
Autoridade Municipal de Transporte	Conflito de interesses	Falta de imparcialidade na tomada de decisão	Baixa	Baixa	Baixo	Declaração de inexistência de conflito de interesses em processos de contratação pública, e de natureza análoga Sensibilização para o código de conduta	Chefe Divisão	Declaração de inexistência de conflito de interesses em processos de contratação pública; Apesar da assunção das competências desenvolvidas de Autoridade de Transportes, a sua persecução faz-se atualmente no âmbito da contratação, processo partilhado por diferentes intervenientes e objeto de validação, quer pela entidade reguladora, quer pelo Tribunal de Contas. Como tal, o mecanismo de monitorização, designadamente da prestação de serviços pelos Transportes Urbanos de Guimarães, através da contratualização externa - TRENMO, quer dos atos de imposição, interno e pela AMT, têm-se efetuado.	Contratualização externa para avaliação do desempenho do concessionário do serviço público de transporte de passageiros	06/04/2023

* Facultativo para Riscos moderados e obrigatórios para Riscos Sérios e Inaceitáveis

Atividades	Riscos	Possível consequência	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção *		Acompanhamento		
			Probabilidade de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Medida Proposta	Responsável	Mecanismo de Controlo Existente	Mecanismo de controlo a implementar	Data de verificação/Implementação
	Má gestão de contratos de concessão	Acréscimo de despesa pública, insatisfação com a prestação do serviço e má imagem institucional	Baixa	Baixa	Baixo	Monitorização da execução de contratos Exigência de relatórios com informações sobre monitorização de execução de medidas		Figurado adequado.		
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO										
Divisão de Contabilidade e Tesouraria										
Controlo do processo de realização de despesa	Realização de despesas sem cabimento e compromisso	Incumprimento legal/Nulidade dos atos	Baixa	Alta	Moderado	Ações de sensibilização aos intervenientes.	Chefe de Divisão	Ações de sensibilização dos intervenientes	Manter o existente	Permanente
Divisão de Contratação Pública e Gestão de Financiamentos										
Desencadear o procedimento adequado à aquisição de bens/serviços de acordo com a natureza e valor previsíveis nos termos da legislação aplicável (ajuste direto e concursos públicos...)	Conflito de interesses na fase de análise de propostas e no acompanhamento de execução do contrato no âmbito de procedimentos concursais de aquisição de bens ou serviços.	Má imagem do município Favorecimento de determinados concorrentes	Baixa	Alta	Moderado	Auditorias trimestrais de verificação da existência nos Relatórios (preliminares e finais) da declaração de inexistência de conflito de interesses dos elementos do júri e do gestor do contrato em relação ao procedimento concursal em causa.	Chefe Divisão	Realização de auditorias trimestrais	Auditorias trimestrais de verificação da existência nos Relatórios (preliminares e finais) da declaração de inexistência de conflito de interesses dos elementos do júri e do gestor do contrato em relação ao procedimento concursal em causa.	Aquando o arquivo dos procedimentos
Divisão de Património										
Gestão de bens móveis	Inventário desatualizado do património de bens móveis.	Deficiente reporte da informação patrimonial da Câmara	Baixa	Media	Reduzido	Auditoria anual para verificação do cumprimento do regulamento de gestão de bens móveis.	Chefe de Divisão	Auditoria	Manter o existente	Não foi possível realizar a verificação física do mobiliário municipal em 2022, será realizada em 2023
Divisão de Desenvolvimento Económico										
Atribuição de apoios	Não cumprimento de critérios definidos em regulamento	Favorecimento de terceiros	Baixa	Alta	Moderado	Análise aleatória de processos	Chefe de Divisão	Análise aleatória nos processos	Manter o existente	10/04/2023
	Conflito de interesses	Falta de imparcialidade na tomada de decisão	Baixa	Alta	Moderado	Declaração de inexistência de conflito de interesses em todos os processos e sensibilização para o código de conduta		Inclusão da declaração de inexistência de conflitos de interesses nas informações produzidas pelo serviço	Manter o existente	Permanente
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL										
Administração Geral	Conflito de interesses	Não identificação dolosa de infrações, no âmbito da análise dos processos.	Baixa	Média	Moderado	Declaração de inexistência de conflito de interesses em todos os processos e sensibilização para o código de conduta	Diretora de Departamento	Declaração de inexistência de conflito de interesses em todos os processos e sensibilização para o código de conduta	Manter o existente	Permanentemente
Divisão Jurídica										
Análise e emissão de pareceres jurídicos	Pressão para emissão de pareceres ou adoção de soluções específicas para favorecimento; discricionariedade na informação prestada	Incumprimento legal Tomada de decisão errada pelos serviços	Baixa	Alta	Moderado	Sustentação da solução encontrada; análise das propostas por outros técnicos	Chefe Divisão	Análise das propostas por outros técnicos, com pareceres sustentados	Manter o existente	Permanente

* Facultativo para Riscos moderados e obrigatórios para Riscos Sérios e Inaceitáveis

Atividades	Riscos	Possível consequência	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção *		Acompanhamento		
			Probabilidade de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Medida Proposta	Responsável	Mecanismo de Controlo Existente	Mecanismo de controlo a implementar	Data de verificação/Implementação
	Falta de Imparcialidade/ conflito de interesses na análise de processos	Não prossecução do interesse publico Decisões nulas	Baixa	Media	Reduzido	Análise aleatória, por amostragem de processos; Declaração de inexistência de conflito de interesses		Declaração de inexistência de conflito de interesses	Manter o existente	Permanente
Organizar e acompanhar a instrução dos processos de contraordenação;	Conflito de interesses	Não prossecução do interesse publico	Baixa	Media	Reduzido	Implementação de um sistema de rotatividade na distribuição de processo por freguesias.	Chefe Divisão/Coordenadora Técnica	Aleatoriamente são enviados processos para administrativos de outras freguesias	Manter o existente	Permanente
	Recebimento de gratificações	Favorecimento da decisão do processo	Baixa	Alta	Moderado	Ações de sensibilização para o Código de Conduta		Envio por email do código de conduta	Manter o existente	No inicio de cada ano
Organizar e instruir processos de execução fiscal	Não abrir processo de execução fiscal	Não arrecadação da receita Discriminação no tratamento dos processos	Baixa	Alta	Moderado	Numeração automática das certidões de dívida. Remessa das certidões de dívida via informática para os serviços de execuções fiscais, dando aí origem a processo. (aplicação aos processos de dívida relativos a RSU, Ensino e Mercados e Feiras)		Remessa das certidões de dívida via informática para os serviços de execuções fiscais, dando aí origem a processo. (aplicação aos processos de dívida relativos a RSU, Ensino e Mercados e Feiras)	Manter o existente	Permanente
	Enviar indevidamente processo para a AT	Reclamações Despesa extra para Município Insatisfação dos munícipes	Baixa	Alta	Moderado	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento do Código de conduta. Envio do novo Código de Conduta.		Envio por email do código de conduta	Manter o existente	No inicio de cada ano
Divisão de Atendimento e Apoio ao Municípe										
Atendimento ao público	Prestações de informações inadequadas Fornecimento de peças sem garantir o devido pagamento	Insatisfação do munícipe Imagem institucional colocada em causa	Baixa	Baixa	Reduzido	Auditoria por amostragem a pedidos de peças	Chefe Divisão	Tabela de registo de ocorrências verificadas em auditoria	Manter o existente	Em auditoria realizada em 10 de abril de 2023, verificou-se a entrega de 2 documentos sem que tivesse sido efetuado o pagamento das respetivas taxas (no valor de € 0,86 e € 3,74). Nesta sequência, ambas as dívidas foram integradas no procedimento instituído para a correspondente regularização.
	Discriminação no atendimento		Baixo	Baixo	Reduzido	Monitorização de Reclamações Monitorização da Avaliação de Satisfação de Municípes		Reclamações monitorizadas em Auditoria Externa do SGQ	Manter o existente	Não nos foi reportada qualquer reclamação/informação
Divisão de Sistemas Inteligentes e de Informação										
Procedimentos de Contratação Pública	Composição de júris com conflitos de interesses	Falta de imparcialidade na tomada de decisão	Baixa	Alta	Moderado	Declaração de inexistência de conflito de interesses em todos os processos e sensibilização para o código de conduta	Chefe de Divisão	Inclusão da declaração de inexistência de conflito de interesses em todos os processos	Manter o existente	Permanente
Monitorizar o Sistema de Informação para garantir integridade da informação e/ou falhas de segurança	Acessos indevidos à informação e a sua partilha com pessoas/entidades não autorizadas	Exploração dolosa dos sistemas de informação Favorecimento por acesso a informação privilegiada	Baixa	Alta	Moderado	Implementação de controlo de acessos e responsabilidades de monitorização		Implementada a política de controlo de acessos (Especialistas de Informática designados)	Manter o existente	Permanente
Divisão de Auditoria e Qualidade										
Auditoria interna	Conflito de interesses	Não identificação dolosa de infrações, no âmbito da análise dos processos.	Baixa	Média	Moderado	Declaração de inexistência de conflito de interesses em todos os processos e sensibilização para o código de conduta	Chefe de Divisão	Declaração de inexistência de conflito de interesses nas informações e sensibilização para o código de conduta	Declaração de inexistência de conflito de interesses nos relatórios das auditorias internas.	Permanente
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO										
Análise e emissão de pareceres técnicos	Pressão para emissão de pareceres ou adoção de soluções urbanísticas específicas para favorecimento	Discricionariedade no atendimento e na informação prestada	Baixa	Alta	Moderado	Regras de atuação (atendimento); Sensibilização para o Código de Conduta		Definição de regras de atuação (atendimento); validação prévia ao despacho por superior hierárquico; análise de "reclamações" (sobre pareceres urbanísticos) em sede de reunião técnica conjunta	Implementação de reuniões de coordenação com os técnicos	15/02/2022

* Facultativo para Riscos moderados e obrigatórios para Riscos Sérios e Inaceitáveis

Atividades	Riscos	Possível consequência	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção *		Acompanhamento		
			Probabilidade de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Medida Proposta	Responsável	Mecanismo de Controlo Existente	Mecanismo de controlo a implementar	Data de verificação/Implementação
Análise / elaboração de projetos promovidos pela Câmara Municipal ou entidade externa	Análise e aprovação dos projetos tendentes a favorecer requerentes ou equipas projetistas (situação que se reverterá na emissão de pareceres mais rapidamente, aligeiramento das exigências técnicas, diminuição do grau de exigência, dualidade de critérios, ...)	Falta de rigor e isenção	Baixa	Alta	Moderado	Análise aleatória por amostragem de processos; fixação de tempos máximos na análise dos processos; definição de critérios de análise e elementos obrigatórios a conter na informação técnica	Diretor de Departamento Chefe de Divisão	Procedimento de análise aleatória de processos (10 primeiros registos de cada mês). Alargamento do leque de minutos de informação técnica, abrangendo todas as operações urbanísticas e implementação de folhas de cálculo para determinação de parâmetros de dimensionamento de, por exemplo, estacionamento. Distribuição dos requerimentos por distintas áreas de trabalho (gestores diferentes) em função da fase do processo.	Monitorização do cumprimento dos prazos através da aplicação informática	15/01/2023 15/06/2023 15/03/2023
	Definição de localizações e dimensionamento das áreas de intervenção) para favorecimento de proprietários	Discricionariedade na elaboração de planos	Baixa	Alta	Moderado	Sustentação da solução encontrada; análise das propostas por outros elementos técnicos		Realização de reuniões conjuntas de acompanhamento do trabalho desenvolvido; análise superior de processos; definição prévia das condicionantes e objetivos a atingir com o estudo / plano	Implementação de reuniões de coordenação com os técnicos	15/01/2023
	Estudos e planos elaborados de modo a aumentar capacidade construtiva e viabilizar soluções urbanísticas - proprietários e equipas técnicas	Falta de rigor e isenção e imparcialidade na tomada de decisão	Baixa	Alta	Moderado	Sustentação da solução encontrada; análise das propostas por outros elementos técnicos				
	Conflito de interesse dos elementos do serviço técnico em relação a elementos externos	Falta de imparcialidade na tomada de decisão	Baixa	Alta	Moderado	Declaração de inexistência de conflito de interesses				
Análise de projetos promovidos pela Câmara Municipal ou entidade externa (licenciamento)	Especificação e adoção de soluções e materiais específicas Agilização do acompanhamento de obra	Favorecimento	Baixa	Alta	Moderado	Revisão do projeto; análise aleatória, por amostragem, de processos		Verificação da conformidade do projeto com a legislação aplicável e instrumentos de gestão territorial em vigor.	Intensificação das medidas em prática no momento atual	15/01/2023
Elementos documentais	Fornecimento de elementos documentais (fotocópias de projetos, cartografia, ..., quer em papel, quer em formato digital sem controlo prévio e respetivo registo (e pagamento)	Prejuízos/ benefícios financeiros para o Município lesando a credibilidade do Município	Média	Média	Moderado	Registo de todos os pedidos formulados; clarificação dos prejuízos causados ao Município por esta situação; solicitação de comprovativo do fornecimento dos elementos quando indiciado o uso indevido ou não registado		Solicitação de comprovativos do fornecimento de elementos; comunicação prévia do custo dos elementos ao requerente (e preparação dos mesmos só após aceitação do requerente do valor a pagar)	Intensificação das medidas em prática no momento atual	15/02/2023
Informar relativamente a pedidos de informação prévia, licenciamento, ou admissão de comunicação prévia no âmbito de obras particulares	Conflito de interesses na análise de processos	Falta de imparcialidade na tomada de decisão	Média	Média	Moderado	Análise aleatória, por amostragem de processos; Declaração de inexistência de conflito de interesses Sensibilização para o Código de Conduta		Manutenção e reforço da análise aleatória de processos foi mantida. Validação superior prévia ao despacho de decisão; Declaração de inexistência de conflito de interesses em todas as informações técnicas prestadas.	Intensificação das medidas em prática no momento atual	15/01/2023
Efetuar o cálculo para a liquidação de taxas de licenças, comunicações prévias e autorizações administrativas	Falta de rigor no cálculo efetuado	Prejuízos/ benefícios financeiros para o Município lesando a credibilidade do Município	Baixa	Média	Reduzido	Análise aleatória, por amostragem de processos		A política de análise aleatória de processos foi mantida Os modelos/minutas de propostas de taxas integram já folhas de cálculo, reduzindo a probabilidade de erros.	Intensificação das medidas em prática no momento atual	15/01/2023

* Facultativo para Riscos moderados e obrigatórios para Riscos Sérios e Inaceitáveis

Atividades	Riscos	Possível consequência	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção *		Acompanhamento		
			Probabilidade de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Medida Proposta	Responsável	Mecanismo de Controle Existente	Mecanismo de controle a implementar	Data de verificação/Implementação
Prestar informações ao público	Omissão/inadequação na resposta à problemática apresentada Transmissão ou uso indevido de informação	Discriminação no atendimento	Média	Média	Moderado	Análise de reclamações e sugestões apresentadas relativamente ao atendimento prestado Determinar ações para garantir equidade no tratamento dos munícipes		Disponibilização de atendimento de dirigentes para verificação de eventuais contradições no fornecimento de informações; Sempre que possível e se mostre adequado, elaboração de síntese do abordado em reunião / atendimento	Implementação de reuniões de coordenação com os técnicos.	15/01/2023
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO										
Divisão de Cultura										
Realização de eventos - escolha de fornecedores	Discricionariedade na escolha	Má imagem do Município Favorecimento de determinados fornecedores	Baixa	Baixa	Reduzido	Reduzir ao mínimo indispensável, e mediante fundamentação, a adoção de ajustes diretos com consulta a um fornecedor	Chefe Divisão	Relativamente ao ano de 2022 foi utilizada uma tabela com datas e nomes de contratação por ajuste direto a 1 fornecedor para monitorizar o número efetivo de ajustes diretos.	Manter o existente	Mensal
Divisão de Turismo										
Visitas turísticas e atendimento ao público	Discriminação no atendimento e recebimento de gratificações	Má imagem do município	Baixa	Media	Reduzido	Envio do novo Código de Conduta aos trabalhadores, sensibilizando-os sobre o comportamento assertivo e deveres dos trabalhadores em funções públicas constantes no Código.	Chefe da Divisão	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento do código de conduta	Manter o existente	Código conduta enviado a 2 setembro 2020 a todos os trabalhadores
Distribuição de material promocional	Recebimento de dinheiro pelo material promocional gratuito	Má imagem do município	Baixa	Alta	Moderado				Manter o existente	Código conduta enviado a 2 setembro 2020 a todos os trabalhadores
Auditorias no âmbito do Alojamento Local	Favorecimento dos requerentes na verificação dos requisitos	Má imagem do município	Baixa	Alta	Moderado				Manter o existente	Código conduta enviado a 2 setembro 2020 a todos os trabalhadores
Divisão de Biblioteca										
Atendimento ao público	Discriminação no Atendimento	Má imagem do município Reclamações dos utentes da Biblioteca	Baixa	Baixa	Reduzido	Realização de reuniões periódicas de acompanhamento com os colaboradores da Biblioteca e avaliação de eventuais reclamações	Chefe Divisão	Realização de reuniões periódicas	Manter o existente	Os colaboradores são lembrados periodicamente.
Reprodução de documentos (fotocópias, digitalizações, etc)	Controlo de Tesouraria, podem entregar documentos sem cobrar	Má imagem do Município Não arrecadação de receita	Baixa	Media	Reduzido	Realização de reuniões periódicas de acompanhamento com os colaboradores da Biblioteca			Manter o existente	Existe um código de conduta pelo qual todos os colaboradores se guiam e para além disso são lembrados periodicamente.
Edição de livros e/ou outros documentos.	Seleção pouco transparente de colaboradores externos para publicações.	Má imagem do Município Favorecimento de determinados colaboradores	Baixa	Media	Reduzido	Elaboração de Nota Justificativa para cada procedimento de escolha do colaborador em causa			Manter o existente	No ano de 2022 não se aplica.
Aquisição de fundos documentais	Interesses na compra de fundos documentais	Má imagem do município	Baixa	Alta	Moderado	Inclusão de Nota Justificativa nos ajustes diretos e declaração de inexistência de conflito de interesses			Manter o existente	Sempre que são realizadas aquisições.
Divisão de Arquivo										
Atendimento ao público	Discriminação no atendimento	Má imagem do Município Reclamações	Baixa	Média	Reduzido	Observação através dos princípios do Código de Conduta aplicável, verificados através do número de reclamações	Chefe Divisão	Inexistência de Reclamações	Manter o existente	contínuo

* Facultativo para Riscos moderados e obrigatórios para Riscos Sérios e Inaceitáveis

Atividades	Riscos	Possível consequência	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção *		Acompanhamento		
			Probabilidade de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Medida Proposta	Responsável	Mecanismo de Controle Existente	Mecanismo de controle a implementar	Data de verificação/Implementação
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL										
Divisão de Fiscalização										
Assegurar a fiscalização das leis e regulamentos da competência do município	Conflito de interesses	Benefícios ilegítimos; Favorecimento da decisão nos processos	Baixa	Média	Reduzido	Declaração de inexistência de conflito de Interesses (Fiscais e Agentes da PM)	Chefe da Divisão e Coordenador Técnico	Existência da declaração pré-preenchida na informação existente na aplicação da fiscalização	Mantém-se o mesmo	Permanente
	Recebimento de gratificações	Benefícios ilegítimos; Favorecimento da decisão nos processos	Baixa	Alta	Moderado	Sensibilização para o Código de Conduta	Chefe da Divisão	Realização de reunião de sensibilização com o Coordenador Técnico e com os fiscais	Mantém-se o mesmo	24 de janeiro de 2022
	Não registo de autos de notícia para contra ordenação	Favorecimento; Não prossecução do interesse público	Baixa	Média	Reduzido			Aplicação informática que garante a numeração automática	Mantém-se o mesmo	Permanente
	Tratamento discriminatório	Benefícios ilegítimos; Reclamações	Baixa	Média	Reduzido			Realização de reunião de sensibilização com o Coordenador Técnico e com os fiscais	Mantém-se o mesmo	24 de janeiro de 2022
	Tentativa de influência	Benefícios ilegítimos; Favorecimento da decisão nos processos	Baixa	Alta	Moderado				Mantém-se o mesmo	24 de janeiro de 2022
	Falta de proatividade	Não verificação das situações irregulares	Baixa	Média	Reduzido				Sensibilização para a necessidade de agirem por sua própria iniciativa perante qualquer irregularidade verificada	Chefe da Divisão e Coordenador Técnico
Divisão Operacional de Polícia Municipal										
Zelar pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do Município	Tratamento discriminatório	Reclamações	Baixa	Media	Reduzido	Sensibilização para o Código de Conduta	Chefe Divisão	Inexistência de reclamações/participações com fundamento sobre esta matéria.	Manter o existente	Continuamente
	Recebimento de gratificações	Favorecimento na tomada decisão	Baixa	Alta	Moderado			Inexistência Reclamações/participações sobre este assunto	Manter o existente	Continuamente
	Conflito de interesses	Não prossecução do interesse publico Favorecimento na analise de processos	Baixa	Media	Reduzido	Declaração de inexistência de conflito de interesses		Introdução da declaração de conflito de interesses nos modelos de informação e de auto de notícia	Manter o existente	Continuamente
	Não registo de autos de notícia para contra ordenação	Favorecimento; Discriminação no tratamento dos processos	Baixa	Alta	Moderado	Numeração de autos de forma automática na aplicação		Análise individual dos processos/reclamações	Manter o existente	Continuamente
	Não registo dos autos por infração ao código da estrada	Favorecimento; Discriminação no tratamento dos processos	Media	Media	Moderado	Relatórios mensais das auditorias realizadas		A aplicação Creatio dispõe de um sistema de alerta que envia um e-mail à estrutura de comando sempre que se verifica alguma anomalia no registo sequencial dos autos	Manter o existente	Continuamente
DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO										
Divisão de Ação Social										
Projetos de Voluntariado do BLV	Garantir o princípio da complementaridade que, segundo a lei, deve estar presente na prática do voluntariado, de modo a que este contributo não vá substituir postos de trabalho no seio da instituição recetora ou impedir a sua contratação.	Má imagem do Município	Baixa	Media	Reduzido	Análise cuidadosa de todos os parâmetros presentes nas candidaturas dos projetos de voluntariado, considerando as funções que o voluntário irá desempenhar e a afetação horária solicitada, bem como o acompanhamento trimestral de cada projeto em curso.	Coordenadora do BLV	Foi efetuada uma avaliação criteriosa de cada pedido de voluntários, para garantir que não estava em causa a substituição de postos de trabalho, por via nomeadamente do controlo da afetação horária.	Mantém-se o mesmo mecanismo de controlo.	De forma contínua

* Facultativo para Riscos moderados e obrigatórios para Riscos Sérios e Inaceitáveis

Atividades	Riscos	Possível consequência	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção *		Acompanhamento		
			Probabilidade de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Medida Proposta	Responsável	Mecanismo de Controlo Existente	Mecanismo de controlo a implementar	Data de verificação/Implementação
Atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal para atribuição de Apoios a pessoas em situação de vulnerabilidade	Atribuição indevida de Apoios por falha na análise dos processos	Má imagem do Município Favorecimento de determinados agregados familiares	Baixa	Media	Reduzido	Verificação por amostragem dos processos	Coordenadora do Serviço	Sistema de arquivo que permite monitorizar o histórico de atribuição de apoios por beneficiário	Este controlo vai passar a ser efetuado por via da implementação de uma ferramenta digital que permita monitorizar, de forma centralizada, o histórico de atribuição de apoios por beneficiário	De forma continua
Divisão de Educação										
Desencadear os procedimentos concursais adequados à aquisição de bens/serviços de acordo com os valor estimados nos termos da legislação aplicável á contratação pública	Conflito de interesses na fase de análise técnica das propostas de aquisição de bens ou serviços.	Favorecimento de determinados fornecedores	Baixa	Média	Reduzido	Verificação nos Relatórios a inclusão de declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos técnicos	Chefe da Divisão	Nos procedimentos concursais, por força da aplicação da legislação em vigor, o gestor do contrato tem obrigatoriamente de subscrever de Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses, pelo que dificilmente haverá processos sem este documento. Para os restantes aquisições por AD simplificado é utilizada na análise da(s) proposta(s) a própria plataforma. O risco de favorecimento é baixo uma vez que a adjudicação é sempre em função do preço mais vantajoso.	Manter o existente	Em todos os procedimentos concursais abertos em 2021 o cumprimento do mecanismo de controlo foi aplicado
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
Acidentes de trabalho	Incorreta qualificação dos acidentes de trabalho	Reporte e qualificação como acidentes de trabalho de situações ocorridas fora do contexto laboral, com assunção indevida de responsabilidade pelo município. Falta de reporte de acidentes de trabalho, assumindo o trabalhador a sua reparação, em situações que seriam da responsabilidade municipal. Inviabilidade de análise e qualificação como acidente de trabalho, por comunicação tardia.	Média	Média	Moderado	Instrução do processo de acordo com procedimento divulgado, com confirmação pelos dirigentes intermédios e responsáveis dos serviços. Pré-avaliação interna. Participação à seguradora. Inserção da matéria de SST e de acidentes de trabalho no novo manual de acolhimento e na formação inicial, bem como no Guia do Dirigente	Técnica Superior responsável pela tramitação dos AT Técnica Superior responsável pelo acolhimento	1. Procedimentos de instrução e de avaliação dos acidentes de trabalho são de aplicação contínua. 2. Matéria incluída na formação inicial e no Manual de Acolhimento 3. Não foi possível concretizar a elaboração do Guia do Dirigente em 2022, devido a outras prioridades e à falta de recursos humanos no DRH. Este objetivo foi eliminado, no âmbito do SIADAP 3, conforme despacho de 31/08/2022 (NIPG 54179/22).	1. Reforço da divulgação, em especial junto dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, das normas e procedimentos em matéria de acidentes de trabalho - nova divulgação até 30/04/2023 2. Elaborar o Guia do Dirigente, contendo informação sobre todos os processos de gestão de recursos humanos da competência de cada dirigente, divulgar junto dos dirigentes e entregar no processo de acolhimento de novos dirigentes - até 31/12/2024	10/04/2023
Acumulação de funções	Exercício de funções em acumulação sem prévia autorização e análise	Conflitos de interesses. Prejuízo para o interesse público.	Média	Média	Moderado	Manutenção da inclusão da matéria na formação inicial Inserção da matéria no novo manual de acolhimento Divulgação do Código de Conduta Formação sobre o Código de Conduta	Técnica Superior responsável pelo acolhimento Diretora DRH	1. Matéria está incluída na formação inicial de novos colaboradores 2. Matéria está incluída no Manual de Acolhimento 3. O Código de Conduta é referido na sessão de acolhimento, realizada no dia da contratação, e enviado aos novos trabalhadores após essa sessão	A entrada em vigor do novo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) determinou a necessidade de revisão do Código de Conduta (CC), revisão que não foi finalizada em 2022. Foi decidido agregar a formação sobre o CC à formação sobre RGPC, prevendo-se a concretização desta ação de formação em 2023, de acordo com o Plano de Formação aprovado.	10/04/2023

* Facultativo para Riscos moderados e obrigatórios para Riscos Sérios e Inaceitáveis

Atividades	Riscos	Possível consequência	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção *		Acompanhamento		
			Probabilidade de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Medida Proposta	Responsável	Mecanismo de Controlo Existente	Mecanismo de controlo a implementar	Data de verificação/Implementação
	Exercício de funções em acumulação em desrespeito das condições da autorização	Conflitos de interesses. Prejuízo para o interesse público.	Média	Média	Moderado	Manutenção do procedimento de autorização para verificação dos requisitos legais, com limite de um ano. Manutenção da exigibilidade de renovação anual obrigatória, com nova verificação dos requisitos e avaliação de eventuais impactos pela chefia Aprovação de modelo próprio para pedido de acumulação e sua renovação	Assistente Técnica responsável pelo recrutamento Chefia DGRH	1. É utilizado modelo aprovado para o pedido/renovação de autorização para acumulação de funções, o que permitiu identificar toda a informação necessária e uniformizar procedimentos. 2. Aplicação sistemática do procedimento para verificação dos requisitos legais, com o base no novo modelo. 3. Manutenção da limitação da autorização (um ano), o que permite avaliar eventuais impactos da acumulação nas funções públicas desempenhadas	Continuidade das medidas	10/04/2023
Ajudas de custo	Pagamento indevido de ajudas de custo e dificuldade de distinção dos casos especiais de representação	Pagamentos indevidos. Responsabilidade financeira, sancionatória e disciplinar.	Média	Baixa	Reduzido	Manutenção de normas sobre a matéria no Regulamento de Execução Orçamental (implementado desde 2017); Manutenção da análise circunstanciada dos pedidos, requeridos nos termos do modelo aprovado. Definição de Instrução de Trabalho ou Orientação de Serviço	Assistente Técnica responsável pelo recrutamento Chefia DGRH	1. Manutenção da solicitação de documentos comprovativos de autorização que fundamentem o pagamento da ajuda de custo 2. Regras fundamentais sobre ajudas de custo e transporte constam do Regulamento de Execução Orçamental 3. Definidos e divulgados procedimentos e requisitos de autorização de deslocações de serviço ao estrangeiro (Despacho PC de 18/10/2022)	Prevista a definição de nova Orientação de Serviço/Circular sobre ajudas de custo e transporte, a divulgar em 2023	10/04/2023
Aquisições de bens e serviços (formação; aplicação de métodos de seleção; equipamentos de proteção individual)	Não garantia de condições de igualdade de oportunidades na escolha do adjudicatário	Prejuízo para o interesse público. Violação de princípios de concorrência e de igualdade de oportunidades	Média	Média	Moderado	Promoção de consultas a diferentes entidades que prestam os serviços pretendidos (prática existente, a manter)	Técnica Superior responsável pela formação Técnicos SST (EPI) Assistentes Técnicas responsáveis pelo recrutamento Chefia DGRH e Diretora DRH	1. É promovida a consulta a várias entidades no âmbito dos procedimentos de aquisição de bens (SST) e de serviços, mesmo quando em procedimento de ajuste direto (exemplo: aquisição de serviços de avaliação psicológica) 2. No âmbito da contratação excluída (art. 6.º-A CCP), é efetuada consulta ao mercado	Continuidade das medidas	10/04/2023
Assédio no trabalho	Ocorrência de situações de assédio laboral	Ambientes de trabalho tóxicos. Prejuízo para a saúde dos trabalhadores. Aumento do absentismo. Redução da produtividade. Perda de trabalhadores.	Baixa	Alta	Moderado	Definição de plano de ação para implementação do novo Código de Conduta e de procedimento específico para denúncia de assédio Referência ao Código de Conduta no acolhimento e entrega de exemplar (email ou em papel)	Técnica Superior responsável pelo acolhimento Chefia DGRH e Diretora DRH	1. Manual de acolhimento e sessão de acolhimento abordam o Código de Conduta, que é também enviado aos novos trabalhadores após aquela sessão. 2. Manutenção do serviço de Psicologia Ocupacional, 3. Implementado um novo canal de denúncia de assédio - juntamente com o canal de denúncias de corrupção -, acessível através da página internet do município; 4. Definido o circuito interno de denúncias de assédio, com avaliação pelo serviço de Saúde e Segurança no Trabalho, no âmbito da avaliação de riscos psicossociais	1. A divulgação do canal de denúncia de assédio ocorrerá com a ação de formação sobre Código de Conduta e RGPC, a realizar durante o ano de 2023. 2. O plano de ação de capacitação dos trabalhadores municipais, que terá início durante o ano de 2023 (v. objetivo SGQ n.º 7) tem também como objetivo o reforço das competências de liderança e o fortalecimento da cultura organizacional.	10/04/2023

* Facultativo para Riscos moderados e obrigatórios para Riscos Sérios e Inaceitáveis

Atividades	Riscos	Possível consequência	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção *		Acompanhamento		
			Probabilidade de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Medida Proposta	Responsável	Mecanismo de Controle Existente	Mecanismo de controle a implementar	Data de verificação/Implementação
Assiduidade	Falta de registo correto de tempo de trabalho e controlo de assiduidade inadequado; incumprimento de horário de trabalho	Sentimento de iniquidade. Insatisfação dos trabalhadores. Incentivo a comportamentos inadequados. Redução da produtividade. Prejuízo para a imagem da instituição e da Administração Pública em geral.	Média	Média	Moderado	Manutenção da análise sistematizada dos registos efetuados pelo sistema biométrico. Alargamento dos locais de trabalho abrangidos pelo registo biométrico. Aprovação e divulgação do novo Regulamento Interno de Duração e Horários de Trabalho, que contém normas sobre registos de assiduidade e pontualidade, bem como sobre a sua monitorização. Inserção de regras base sobre a matéria no Guia do Dirigente	Assistentes Técnicas responsáveis pela monitorização da assiduidade Técnica Superior responsável pela revisão do Regulamento de Horários Chefia DGRH e Diretora DRH Articulação com DSII	Retomados os trabalhos de revisão do Regulamento Interno de Duração e Horários de Trabalho	1. Apresentação de proposta de revisão do Regulamento de Duração e Horários de Trabalho até 31/10/2023 2. Definição, em conjunto com a aprovação do Regulamento, de plano de cobertura do sistema biométrico de registo de assiduidade	10/04/2023
Formação profissional	Seleção inadequada de trabalhadores para ações de formação profissional	Inadequação da formação às necessidades da organização. Sentimento de iniquidade. Insatisfação dos trabalhadores.	Média	Média	Moderado	Continuidade de elaboração de Plano de formação anual precedido de levantamento de necessidades de formação e de análise de propostas SIADAP. Revisão do processo de gestão da formação, nomeadamente quanto à formação a pedido não planeada. Promover novos meios de divulgação da formação profissional por todos os trabalhadores	Técnica Superior responsável pela formação Diretora DRH	1. Plano de Formação precedido de consulta e de análise de propostas apresentadas no SIADAP. 2. É efetuada análise da formação a pedido não planeada (nomeadamente verificação da sua menção em levantamento de necessidades)	1. Reforço da formação interna; 2. Definição e implementação do plano de capacitação dos trabalhadores municipais (v. objetivo n.º 7 SGQ)	10/04/2023
Processamento de vencimentos	Processamento indevido de remunerações e suplementos remuneratórios	Pagamentos indevidos. Responsabilidade financeira, sancionatória e disciplinar. Necessidade de correções a posteriori, com inerentes dificuldades de articulação com entidades terceiras (AT, CGA, SS). Insatisfação dos trabalhadores. Reclamações dos trabalhadores. Prejuízo para a confiança no serviço de RH	Média	Baixa	Reduzido	Reanálise dos termos das verificações a posteriori, atendendo a que são raras as anomalias detetadas. Sistematização de procedimento e situações-tipo para as verificações prévias. Avaliação de outras soluções informáticas que permitam reduzir os erros associados à aplicação atualmente utilizada	Técnico Superior responsável pela verificação dos vencimentos Chefia DGRH e Diretora DRH	1. Verificação prévia por amostragem aos vencimentos, no sentido de prevenir possíveis anomalias 2. Reporte sistemático à DSI das dificuldades e das alterações legislativas ou procedimentais que exigem adaptação da aplicação de processamento de vencimentos, e articulação entre DSI e empresa fornecedora	Continuidade das medidas	10/04/2023
Proteção de dados pessoais	Acesso indevido à informação	Divulgação de dados pessoais. Prejuízo para a confiança no serviço de RH. Insatisfação dos trabalhadores. Sanções.	Média	Média	Moderado	Manutenção de perfis diferenciados de acesso à informação constante das aplicações informáticas e dos documentos da pasta "Gualter". Definição de regras de segurança do arquivo físico (acesso às áreas de RH; armários fechados). Manutenção da referência às regras base de proteção de dados pessoais no acolhimento de novos trabalhadores. Revisão da definição de perfis de acesso aos documentos da pasta "Gualter". Inserção da matéria de proteção de dados pessoais no novo manual de acolhimento e na formação inicial. Ações de divulgação e formação sobre o Código de Conduta, de acordo com plano de ação a definir	Coordenadora Técnica SAP Técnicas Superiores Chefia DGRH e Diretora DRH	Manutenção de perfis diferenciados de acesso à informação constante das aplicações informáticas. Revisão da definição de perfis de acesso aos documentos da pasta "Gualter". Matéria de proteção de dados pessoais inserida no manual de acolhimento e na sessão de acolhimento	Continuidade das medidas	10/04/2023

* Facultativo para Riscos moderados e obrigatórios para Riscos Sérios e Inaceitáveis

Atividades	Riscos	Possível consequência	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção *		Acompanhamento		
			Probabilidade de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Medida Proposta	Responsável	Mecanismo de Controle Existente	Mecanismo de controle a implementar	Data de verificação/Implementação
Recrutamento e seleção	Intervenção no procedimento de seleção de elementos com relações de proximidade ou de parentesco com os candidatos (conflito de interesses)	Conflitos de interesses e situações de impedimento. Prejuízo para o interesse público. Prejuízo para a transparência do serviço.	Baixa	Média	Moderado	Manter a inclusão, em todos os procedimentos, de declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos elementos do júri ou comissão de avaliação	Assistentes Técnicas responsáveis pelo recrutamento Chefia DGRH	Manutenção da inclusão da declaração de inexistência de conflitos de interesse	Continuidade das medidas	10/04/2023
SIADAP	Deficiente avaliação de desempenho por incumprimento de prazos do processo avaliativo e por imperfeita definição de objetivos de desempenho	Avaliação inadequada ou inexistente. Impacto na evolução na carreira dos trabalhadores. Desigualdade entre trabalhadores. Perda de confiança no sistema de avaliação.	Média	Média	Moderado	Continuidade da monitorização e acompanhamento do processo pela DRH, com envio de orientações e definição de prazos Manual de procedimentos para avaliadores, a integrar no Guia para Dirigentes Definir orientação de serviço sobre definição de objetivos e sua divulgação pelos avaliadores	Técnica Superior responsável pelo SIADAP chefia DGRH	Manutenção da monitorização e acompanhamento do processo	1. Elaborar o Guia do Dirigente, contendo informação sobre todos os processos de gestão de recursos humanos da competência de cada dirigente, divulgar junto dos dirigentes e entregar no processo de acolhimento de novos dirigentes - até 31/12/2024 2 - Elaborar e difundir orientação de serviço sobre a definição de objetivos no âmbito do SIADAP - até 31/12/2024	10/04/2023
Trabalho suplementar	Recurso indevido ou irregular a trabalho suplementar	Pagamentos indevidos. Responsabilidade financeira, sancionatória e disciplinar. Prejuízo para a confiança no serviço de RH	Média	Média	Moderado	Manutenção da verificação de acordo com os critérios legais e orientações internas Aprovação do Regulamento de Horários de Trabalho, que contém normas sobre trabalho suplementar, e sua divulgação	Assistentes Técnicas responsáveis pela monitorização da assiduidade Chefia DGRH e Diretora DRH	Análise detalhada na verificação dos pedidos prévios	1. Elaborar o Guia do Dirigente, contendo informação sobre todos os processos de gestão de recursos humanos da competência de cada dirigente, divulgar junto dos dirigentes e entregar no processo de acolhimento de novos dirigentes - até 31/12/2024 2. Apresentação de proposta de revisão do Regulamento de Duração e Horários de Trabalho até 31/10/2023	10/04/2023

* Facultativo para Riscos moderados e obrigatórios para Riscos Sérios e Inaceitáveis